DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2631/2018, de 28 de março de 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE JORNADA DUPLA, QUE ESPECIFICA;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

Considerando que a Alínea "c", do Inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, que permite o acúmulo de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde;

Considerando que a Lei Complementar nº 2584/18, de 09 de março de 2018, "AUTORIZA INSTITUIR JORNADA DUPLA DE TRABALHO.";

Considerando a grande demanda de paciente para tratamento odontológico junto ao serviço público de saúde do Município, que de imediato não possibilita concluir pela necessidade de ampliar o quadro de pessoal no setor;

Considerando que o Município necessita ampliar o atendimento a fim de atender o princípio da eficiência, bem como do interesse da servidora em trabalhar em ambos os períodos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o cirurgião dentista JOSÉ ALFREO FONSECA BERGAMASCHI, possuidor da CTPS 058049 – 00047-SP, designado para desempenhar Jornada Dupla de trabalho junto a Unidade Básia de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 1º de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2455/17, de 22/02/2017.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 28 de março de 2018.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diárito Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018
RATIFICAÇÃO

Angela Maria Busnardo, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ: 08.687.711/0001-98, para prestação de serviços profissionais na hospedagem de Portal On-line com transferência/espaços ilimitados; hospedagem de E-mail com domínio público espaço ilimitado; manutenção de web site; publicação de conteúdo em web site; administração de sistema de apoio ao processo legislativo e assessoria relacionada ao sistema, para o período de 12 meses, renováveis por igual período ate o limite do artigo 57, II, da lei 8.666/1993, a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total anual de R$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais) em favor da Empresa Luiz Eduardo Monaro ME, CNPJ: 08.687.711/0001-98, cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais no valor de R$ 598,00, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 06 de abril de 2018.

Angela Maria Busnardo

Presidente da Câmara Municipal